INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ permite notários conciliadores, mas impede a prática nos cartórios

Como cabe ao Poder Judiciário fiscalizar a conciliação, é preciso aguardar que o CN) crie normas para uniformizar as condições

otários e registradores podem atuar como conciliadores ou mediadores sem remuneração, porque nenhuma lei proíbe esses profissionais de contribuírem para a solução dos conflitos judiciais. No entanto, embora esses serviços possam no futuro ser oferecidos em cartórios extrajudiciais, dependem de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça.

Assim entendeu o conselheiro Lelio Bentes, em decisão monocrática, ao responder consulta de um delegatário de serventia extrajudicial do Rio de Janeiro, interessado em auxiliar de forma voluntária. O autor afirmou que, apesar de a norma sobre cartórios (Lei 8.935/1994) proibir quem atua na atividade notorial de exercer a advocacia ou cargo público, conciliadores voluntários não podem ser considerados servidores.

Bentes também não viu qualquer impedimento à atividade não remunerada, por entender que a lei só veda cargos que dependem de "posse". Segundo o relator, porém, a conciliação ou mediação só pode ser praticada em Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), acompanhada por um juiz. O processo também questionava se era possível prestar serviços de mediação e de conciliação em cartórios extrajudiciais. Bentes afirmou que, como caberia ao Poder Judiciário fiscalizar a prática, é preciso aguardar que o CNJ crie normas para uniformizar as condições.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Zonas eleitorais

A proposta de extinção de zonas eleitorais no Paraná motivou uma audiência pública no Plenarinho da Assembleia Legislativa na manhã da quarta-feira passada. O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, apresentou um panorama dos efeitos negativos da medida prevista na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e que se estende a todos os estados brasileiros. No Paraná, segundo previsão do TRE, caso vigore a determinação a partir de agosto, das pouco mais de 200 zonas eleitorais, cerca de 70 poderão deixar de oferecer os serviços do Judiciário, desde um simples recadastramento biométrico, da emissão de títulos e certidões de quitação eleitoral, bem como do atendimento aos conflitos judiciais comuns aos períodos da disputa eleitoral.

O presidente do TRE ressaltou que a economia com a extinção das zonas eleitorais no Paraná representaria apenas 0,2% no orçamento da Justiça, ou seja, algo próximo de R\$ 13 milhões, custo ínfimo em comparação aos serviços desempenhados no atendimento à população.

23 JUN 2017 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Demissão por idade, mesmo que implícita, é discriminação, diz TST

Por ser inegável a relação diretamente proporcional entre idade e tempo de servico, deve ser considerada discriminatória a dispensa fundada, ainda que implicitamente, no tempo de vida do trabalhador. Assim entendeu a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao reconhecer que a demissão de uma bancária com mais de 48 anos configura discriminação e obrigar o então empregador a pagar indenização de R\$ 80 mil por danos morais.

O contrato de trabalho foi encerrado pelo banco com base em resolução que recomenda a dispensa sem justa causa daqueles que completarem 30 anos de serviços prestados e já tiverem condições para pedir aposentadoria proporcional ou integral.

A autora da ação teve seu pedido negado em primeiro e segundo graus. No TST, ela alegou que o banco, ao estabelecer política de renovação, rescindiu os contratos de emprego de mulheres com mais de 48 anos de idade.

Segundo a bancária, a indenização era devida porque ela não seria mais aceita no mercado de trabalho, pois foi demitida às vésperas de obter o direito à aposentadoria integral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin ordena que ação contra Skaf saia da competência de Moro

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, ordenou ontem que uma frente de investigação contra o presidente da Federação das Indús-

trias de São Paulo, Paulo Skaf, saia da alçada do juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, e seja encaminhada à Justiça Federal de São Paulo.

Irmã de Aécio, Andrea Neves deixa a prisão

Andrea Neves, irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG), deixou ontem o Complexo Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte, passando a cumprir prisão domiciliar.

Na última terça-feira, a Primeira Turma do STF decidiu estender a ela e a Frederico Pacheco, primo de Aécio, o benefício concedido a Mendherson de Souza Lima, ex-assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG).

Três ações questionam leis que reconhecem vaquejada como esporte

Três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) foram ajuizadas no Supremo Tribunal Federal para questionar leis da Bahia, do Amapá e da Paraíba que reconhecem a vaquejada como esporte. Os três processos foram apresentados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Segundo a PGR, a prática, apesar de sua antiguidade e importância em certas regiões do país, é incompatível com os preceitos constitucionais que impõem ao Poder Público preservar a fauna, assegurar ambiente equilibrado e evitar desnecessário tratamento cruel de animais.

STF valida delação
da JBS; Fachin é
mantido relator
STF valida delação
da JBS e mantém
Fachin na relatoria

Fachin na relatoria
Maioria dos ministros do Supremo votou
favoravelmente ao caso; na próxima semana
Corte discutirá abrangência da revisão
dos benefícios aos delatores



Em seu voto, o ministro Edson Fachin defendeu que os benefícios dos delatores só possam ser revistos pela Justiça ao final do processo

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 23 JUN 2017

CONTINUAÇÃO

Folhapress

São Paulo - A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou nessa quinta (22) pela validade da homologação da delação premiada da JBS, que levou à investigação do presidente Michel Temer. Foram sete votos proferidos. Os ministros decidiram manter a relatoria com o ministro Edson Fachin.

Eles discutiram, mas deixaram para a próxima semana a abrangência da revisão dos benefícios aos delatores na hora da sentença de um processo decorrente da colaboração. A sessão foi encerrada e deve prosseguir na próxima quarta (28).

Até agora, sete magistrados definiram que a atuação do relator ao homologar um acordo se limita a aspectos formais, não cabendo ao ministro emitir qualquer juízo de valor sobre as declarações de um colaborador.

Com isso, o STF estabeleceu que Edson Fachin é de fato o relator da delação da JBS e que cabia a ele homologar monocraticamente o acordo com a JBS.

Os magistrados destacaram que, caso algum delator quebre o contrato celebrado com o Ministério Público, poderá ter os benefícios revistos.

Em seu voto nesta quarta (21), Fachin defendeu sua manutenção na relatoria do caso JBS. Para ele, são atribuições do relator: homologar de forma monocrática (individual) e se limitar a conferir a legalidade do contrato entre delator e Ministério Público.

Ele argumentou ainda que os benefícios dos delatores só possam ser revistos pela Justiça ao final do processo.

Até agora, Fachin foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Barroso afirmou que foi legítima a distribuição do caso da JBS para Fachin e considerou "fora de dúvida" de que "a competência da homologação [da delação] é efetivamente do relator", e não do plenário.

Barroso fez uma defesa mais ampla do instituto da delação premiada como meio de investigação e disse considerar que, nos acordos, é possível oferecer aos delatores benefícios que, inclusive, não estejam previstos em lei.

"O instituto se impõe como uma necessidade da investigação penal. O acordo de colaboração premiada é, em última análise, um acordo de vontades, é um contrato.

De modo que acho possível e legítimo que sejam concedidos os benefícios previstos na lei e acho que, também, é possível se estabelecer condições razoáveis e legítimas independentemente de estarem previstas na lei, desde que não sejam vedadas pelo ordenamento jurídico e não agravem a situação do colaborador", afirmou.

A posição foi para contrastar com questionamento feito na quarta (21) por Gilmar Mendes. Ele disse que a Procuradoria tem "legislado" ao conceder benefícios não especificados em lei – e citou um caso em que um réu foi para "regime domiciliar diferenciado", o que considerou inadequado.

Por fim, sobre a discussão de rever o benefício da imunidade oferecido aos irmãos Batista, donos da JBS, Barroso disse que o Estado precisa ser "leal" e honrar seu compromisso. "O Estado tem que cumprir a sua palavra tanto quanto o colaborador", afirmou.

Em seguida, durante o voto de Fux, os ministros divergiram sobre o que poderá ser revisto após a homologação.

Fachin foi instado a explicar esse ponto de seu voto, e sustentou que, ao homologar um acordo, o relator já analisa sua legalidade. Resta ao plenário, no momento do julgamento do processo, avaliar eficácia desse acordo - se o que foi "entregue" pelo delator realmente se concretizou - e se seus termos foram adequados.

Só nesse momento é que poderiam ser revisados os benefícios prometidos aos delatores. "Isto precisa ficar claro: o órgão colegiado [o plenário, por exemplo] não pode rever os termos da delação se tudo for cumprido", disse Fux, ao retomar a palavra.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ILEGAL.

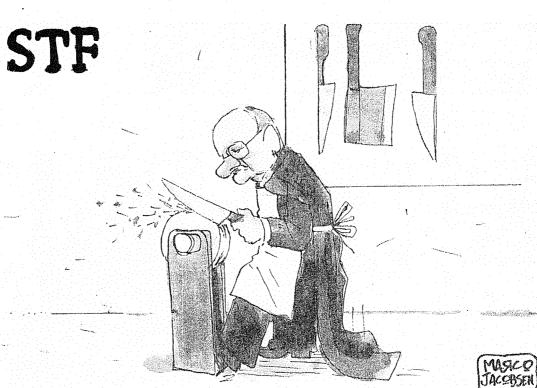
Gilmar, por sua vez, disse que, se ficar comprovado que provas foram obtidas ilegalmente ao longo da delação e do processo, mesmo que o relator já tenha analisado a legalidade do acordo ao homologálo, o plenário pode declará-lo ilegal.

Gilmar citou uma reportagem do jornal "Folha de S.Paulo" que, para ele, sustenta que a gravação que Joesley Batista, da JBS, fez do presidente Temer pode ter sido orientada pelo Ministério Público, e não espontânea – o que contaminaria todo o acordo de delação.

"A'Folha de S.Paulo' sustenta que a gravação foi combinada previamente com o Ministério Público e que houve treinamento [do delator]. Caso se comprove este fato, a posteriori...", disse.

A discussão ficou acalorada, polarizada principalmente entre Barroso e Gilmar. "Não pode ser 'acho vou que perder, então, vou embora", disse Barroso. Na quarta, Gilmar deixou a sessão no meio.

23 JUN 2017 FOLHA DE LONDRINA



FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Contratações emergenciais

O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca, expediu recomendação administrativa ao Executivo e ao Legislativo de Antonina (Litoral) para que o município não faça mais contratações diretas injustificadas, sem a devida licitação. No documento, o MP destaca que, em menos de quatro meses, a atual gestão da prefeitura realizou oito procedimentos de dispensa de certame para "contratações diretas emergenciais", ao custo de R\$ 3.031.017,00, entre outras irregularidades.

Sem prorrogação

Além de recomendar que o Município observe a obrigação de procedimento licitatório e se abstenha de contratações diretas ou emergenciais, a Promotoria de Justiça propõe que contratos administrativos já esgotados não sejam prorrogados indevidamente. Também recomenda que sejam anulados todos os decretos ou atos administrativos firmados recentemente que estejam em desconformidade com a legislação vigente.

Cessão de servidores

O Ministério Público (MP) do Paraná expediu nessa quinta-feira (22) recomendação administrativa à Prefeitura de Cambé (Região Metropolitana de Londrina), para que revogue atos administrativos de cessão e nomeação de servidores públicos do poder Executivo para o Legislativo municipal. A orientação foi feita após apuração da 2ª Promotoria de Justiça do município identificar irregularidades em seis portarias publicadas pelo chefe do Poder Executivo local, sendo cinco de cessão e uma de nomeação de servidor. O MP deu prazo de dez dias para o cumprimento da recomendação. Caso não atenda, o prefeito de Cambé, Zé do Carmo (PTV), poderá incorrer na prática de atos de improbidade administrativa.

Pena aumentada

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu aumentar em 15 anos a pena de prisão imposta ao exsócio da empreiteira Engevix Gerson Almada, condenado na primeira instância pelo juiz Sérgio Moro. Com a decisão, tomada na quarta-feira (21), a pena de Almada para os crimes de corrupção ativa, lavagem e participação em organização criminosa passou de 19 anos de prisão para 34 anos e 20 dias. Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, o empresário terá que começar a cumprir a pena a partir do momento em que não houver mais recurso no TRF. A defesa ainda pode recorrer com embargos na própria corte.

23 JUN 2017 FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Resistência férrea

Pelo menos a coesão dos barnabés municipais de Curitiba está servindo de modelo para a luta das universidades estaduais. Entre outras coisas, antevendo dificuldades judiciais como as existentes na concessão da imissão de posse e o dado complementar da multa diária de R\$ 100 mil aos sindicatos. É que o clima persistente de intenso aquecimento, de farta pregação doutrinária da "autonomia", já levada também aos mais amplos setores da sociedade, gerou um quadro de mobilização além de

qualquer expectativa por mais otimista.

O governador confia numa decisão favorável do Judiciário pela circunstância de que todos os poderes vivem um quadro de alerta ante a deterioração fiscal e já conta com a adesão do Tribunal de Contas, que coloca a Meta 4 como condição indispensável para o ajuste das universidades às conveniências do sistema. Além de especialistas da Procuradoria Geral do Estado (dentre eles constitucionalistas e administrativistas) já ouvidos, cogita-se de ouvir mais fontes para fortalecer o ponto de vista oficial.

O conflito administrativo vai para a solução judicial, mas há setores sensíveis ao conceito lato sensu de autonomia, constantemente invocado não apenas pelo Judiciário como poder como ainda pela Procuradoria de Justiça. Que balizamentos seriam invocados para contestar a linha de argumentação dos reitores e de suas bases cada vez mais alinhadas, mesmo naqueles núcleos que assimilaram as imposições da Meta 4 e que tendem a solidarizar-se com Londrina e Maringá?

Ao contrário do que se dá com Rafael Greca, o ajuste fiscal de Richa em duas etapas, apesar do desgaste político e psicossocial, trouxe respostas mais claras, tanto que ainda ontem se tentava no Judiciário recuperar os R\$ 600 milhões que a Vara da Fazenda Pública devolveu ao fundo de pensão municipal, contrariedade que o governo estadual não enfrentou ao tomar nada menos de R\$ 2 bi anuais da ParanaPrevidência, conquanto a matéria esteja, de certa forma, sub judice.

As universidades olham esse confronto com o governo como uma batalha final e que vencê-la é indispensável no cumprimento mínimo de suas relevantes funções. Já ao governo inexiste alternativa que não seja a do engajamento obrigatório do ensino do terceiro grau, por seus pesadíssimos custos, a regras de contenção e austeridade.

'Melar' é viável?

Com a votação do STF, mantendo a rigidez das delações e também a relatoria aos cuidados do ministro Edson Fachin, é afastada mais uma tentativa de "melar" a Lava Jato. Mantidas sob suspeita ou contestadas abertamente as delações premiadas, persistiria a falta de segurança jurídica que colocaria sob risco boa parte do acervo de provas e indícios coletados. Evidente que o caso da JBS, por tudo que aconteceu e envolver o presidente Michel Temer no caso rocambolesco da mala com meio milhão conduzida por Rocha Loures e a incidência também de contradições, era sobretudo tese da defesa e capaz de complicar para alegria da classe política envolvida até o pescoço nas denúncias.

Penas aumentam

Não têm sido comum revisões em sentenças de Sérgio Moro pelo TRF da 4ª Região, mas quando elas ocorrem aumentam a pena dos condenados como se deu ainda agora com Gerson Almada. Ele havia recorrido de uma pena de 15 anos e pegou mais 19, 34 anos!

Projeto garante prioridade a idosos com mais de 80 anos

Proposta aprovada pelo Senado altera o Estatuto do Idoso para dar preferência aos mais velhos em

processos judiciais e atendimentos de saúde

Carolina Avansini

Reportagem Local

Um projeto de lei aprovado no dia 21 de junho no Senado Federal alterou o Estatuto do Idoso e passou a reconhecer prioridade em processos judiciais e em atendimentos de saúde para pessoas acima de 80 anos em relação aos demais idosos. Pela lei anterior, a preferência era garantida para qualquer pessoa acima de 60 anos.

A criação de duas faixas foi proposta porque, a partir dos 80, as pessoas costumam ter mais dificuldade de locomoção e ficam com a saúde ainda mais fragilizada. "Dentro dos idosos tem um segmento mais vulnerável", explicou a relatora do projeto, senadora Regina Souza (PT-PI). "Como a lei diz que é a partir dos 60, todo mundo chega e usa a prioridade, independente de observar se atrás tem uma pessoa com mais de 80", disse.

Ela ressaltou ainda que, em contendas judiciais, é ainda mais importante a preferência para os octogenários porque "não adianta atender ao direito depois que a pessoa

morre". Para a senadora, os precatórios são o principal ponto em que pessoas acima de 80 anos devem ter prioridade. O projeto segue para sanção presidencial.

O médico geriatra Gabriel Utzumi, de Londrina, explica que a população idosa é subdividida em três grupos: idosos jovens (entre 60 e 70 anos), idosos (70 a 85 anos) e idosos muito idosos (acima de 85 anos). Apesar de reconhecer que, quanto mais avançada a idade, mais chances de a pessoa apresentar comorbidades, uso de medicamentos e menos força muscular, o que os torna mais vulncráveis a doenças, o estado de saúde e o desempenho do idoso em relação à idade é muio relativo.

"Há idosos muito idosos com desempenho muito melhor que outros com 65 anos. Depende muito da história de cada um, das doenças e como é feito o tratamento. É difícil generalizar, pois há idosos jovens que precisariam de mais prioridade", diz o geriatra.

Em contato diário com essa população, o médico garante que o Brasil ainda tem muito a aprender em relação ao respeito ao idoso em todas as esferas da vida em comunidade. "Em alguns países não há necessidade de assento prioritário nos transportes, por exemplo, porque existe uma cultura de priorizar essa faixa de idade independentemente da lei", exemplifica.

Utzumi defende, também, que as políticas públicas contemplem uma melhor assistência a essa parcela da população, com investimento em estrutura e recursos humanos para atendimento específico dos mais velhos. "Há poucos especialistas, como geriatras e gerontólogos, disponíveis na rede pública" afirma.

Genilda Pozzetti Stabile, coordenadora do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas 4), que também atende idosos em situação de vulnerabilidade social, concorda que nem sempre a prioridade é relativa à idade.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"Existem idosos mais jovens que estão com problemas de saúde mais graves, principalmente aqueles que não se cuidaram", opina, lembrando que o serviço costuma atender alcoolistas ou usuários de drogas que chegam aos 60 anos bastante debilitados. "Esses correm risco de não chegar aos 80", pontua.

Ela destaca, porém, que os idosos com mais de 80 anos que chegam ao serviço – normalmente através de denúncias – são bastante debilitados. "Negligência, abandono, violência física, psicológica e financeira são comuns", lamenta, lembrando que quando mais idade, maior é a dificuldade de procurar ajuda.

A coordenadora também defende a necessidade de mudança de mentalidade para aceitação do idoso na sociedade. "As pessoas ainda são muito preconceituosas e não respeitam os direitos dessa parcela da população."

2 3 JUN 2017 FOLHA DE LONDRINA Andrea Neves deixa a prisão em Belo Horizonte

Carolina Linhares

Folhapress

Belo Horizonte - Andrea Neves, irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG), deixou o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, na região leste de Belo Horizonte, na madrugada dessa quinta-feira (22). Na terça-feira (20), a Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) determinou que ela cumprisse prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica. Andrea foi denunciada por corrupção passiva com base na delação do empresário Joesley Batista, da JBS. Ele afirmou que a irmã de Aécio pediu R\$ 2 milhões e gravou conversa em que o tucano faz o mesmo pedido. A PF filmou a entrega de malas de dinheiro a Frederico Pacheco, primo de Aécio. A verba foi repassada ainda a Mendherson Souza Lima, então assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG). A defesa dos acusados nega que o pagamento seja referente a propina e que o pedido era para pagar advogados de Aécio na Lava Jato. Frederico e Mendherson também foram presos no dia 18. Na terça, por três votos a dois, o STF decidiu pela prisão domiciliar de Mendherson e estendeu a decisão a Andrea e Frederico. Além do uso de tornozeleira e entrega do passaporte, é proibido o contato entre os investigados. O STF adiou a decisão sobre um novo pedido de prisão contra Aécio.

23 JUN 2017 JORNAL DO ÔNIBUS

Judiciário emp promovem igualdade de gênero

Na tarde de quarta-feira (21), o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Desembargador Renato Braga Bettega, os Presidentes de outros tribunais e os chefes do Ministério Público estadual e federal no Paraná assinaram o Termo de Parceria que instituiu o I Grupo de Estudos Interinstitucional sobre Igualdade de Gênero no Poder Judiciário e no Ministério Público.

O objetivo é reunir esforços para melhorar os índices de igualdade de gênero nas instituições que participarão do grupo. Para isso, cada órgão, por meio dos membros que indicará, deverá levantar periodicamente dados com recorte de gênero a respeito do ingresso, promoção e preenchimento de cargos de chefia da instituição. Essas informações deverão ser compartilhadas com os demais participantes, para que seja possível traçar um panorama avaliativo geral atinente à igualdade de gênero e ao trabalho de mulheres no Poder Judiciário e no Ministério Público.

Assim, será possível formular e implementar ações internas e interdisciplinares voltadas para promoção organizacional da igualdade entre homens e mulheres no Judiciário e no Ministério Público do Paraná.

JORNAL DO ÔNIBUS

Loures usou jatinho da FAB para buscar mala depropina



Relatório da Polícia Federal na operação Patmos - desdobramento da Lava Jato que in-

vestiga as denúncias feitas pelo dono da JBS, Joesley Batista, envolvendo o presidente Michel Temer e o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (foto) (PMDB) - aponta que o parlamentar usou um jatinho da Força Aérea Brasileira (FAB) para ir de Brasília a São Paulo para pegar a mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo do grupo empresarial.

De acordo com o jornal O Estado de São Paulo, que teve acesso aos documentos da PF, Loures pegou carona em um voo do ministro da Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab, (PSD), em Brasília com outros cinco passageiros. A aeronave pousou no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, às 20h55, de 27 de abril, dia em que Loures foi filmado pela polícia pegando a mala da propina em uma



Prefeitura entra na justiça para sacar R\$ 600 milhões

A prefeitura de Curitiba entrou com recurso no Tribunal de Justica para sacar R\$ 600 milhões do fundo de previdência dos servidores municipais. A prefeitura argumenta que o valor foi depositado indevidamente por conta de erro das antigas gestões.

Na semana passada o Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal (Sigmuc) conseguiu uma liminar para impedir que os valores fossem sacados, sob o argumento de que o saque poderia prejudicar o pagamento das aposentadorias. A "ação anulatória de débito por abuso de poder" tomou como base notas técnicas do Ministério da Fazenda que apontam que o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo seria "gravemente afetado pelo saque pretendido pela prefeitura".

Ministros confirmam validade de delações

Sete ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram ontem (22) pela permanência do ministro Edson Fachin como relator dos processos sobre as delações da JBS. A maioria também acompanhou o voto proferido pelo relator a favor da validade das delações já homologadas pela Corte. Apesar da maioria formada, a sessão foi suspensa e será retomada na próxima quarta-feira (28).

Até o momento, seguiram o relator os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. Para eles, na fase de homologação, cabe ao Judiciário verificar somente a legalidade do acordo, sem interferência nos benefícios da delação e nas declarações dos investigados ao Ministério Público. Na próxima sessão, vão proferir seus votos Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e a presidente, Cármen Lúcia.

JORNAL DO ÔNIBUS

Liberdade de expressão ou calúnia?

or mais que a maior parte da população esteja contra Temer na Presidência e que pairem sobre o político as suspeitas de participar de um sistema de corrupção pesado no Brasil, as ofensas pessoais, calúnias e difamação não devem ter lugar na mídia do País. As suspeitas devem ser devidamente apuradas pela Polícia Federal e o Ministério Público, se confirmadas então devem ser oferecidas à Justica, para que ela tome as providências.

Mas nada disso justifica que um cidadão vá a um meio de comunicação faz as piores acusações no âmbito pessoal contra outro, sem comprovação e não sofra pena por isso. Foi o caso de Joesley em relação a Temer na entrevista para a Revista Época, tudo sem comprovação, a não ser o áudio do episódio da mala, que comprovaria um outro fato.

Temer reagiu e o juiz, em primeira instância, rejeitou a queixa do presidente por se tratar de "liberdade de expressão".

TRIBUNA DO PARANÁ

Sem delegados

A Associação de Delegados de Polícia do Paraná (Adepol) entrou no início desta semana com um pedido na Justiça para que o governo do estado nomeie 120 delegados aprovados em concurso de 2013. O pedido de antecipação de tutela ajuizado na 2.ª Vara da Fazenda Pública ainda pede a abertura imediata de um concurso para escrivães e investigadores da Polícia Civil. A ação, assinada pelo diretor presidente da Adepol, João Ricardo Képes Noronha, tem como principal objetivo minimizar o déficit de delegados no Paraná. De acordo com levantamento da associação, 256 municípios do estado estão sem delegados, sendo sete sedes de comarca. Ao todo, são 780 cargos criados, mas apenas 410 estão ocupados. O concurso para delegados vence em abril de 2018, caso os aprovados não sejam nomeados até esse período, o governo terá que abrir outro certame para preencher as vagas. O prazo que se aproxima do fim também é uma das justificativas do pedido de antecipação de tutela ajuizado pela Adepol.

Franklin de Freitas

Loures usou jato da FAB para buscar "mala"

Ex-deputado pegou carona com Kassab para ir a São Paulo receber propina da JBS

Relatório da Polícia Federal na operação Patmos desdobramento da Lava Jato que investiga as denúncias feitas pelo dono da JBS, Joesley Batista, envolvendo o presidente e o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB) aponta que o parlamentar usou um jatinho da Força Aérea Brasileira (FAB) para ir de Brasília a São Paulo para pegar a mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo do grupo empresarial.

De acordo com o jornal O Estado de São Paulo, que teve acesso aos documentos da PF, Loures pegou carona em um vôo do ministro da Ciência e Tecnologia, (PSD), às 19 horas, em Brasília com outros cinco passageiros. A aeronave pousou no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, às 20h55, de 27 de abril, dia em que Loures foi filmado pela polícia pegando a mala da propina em uma pizzaria na capital paulista, com o executivo Ricardo Saud, diretor de Relações Institucionais da I&F, controladora da IBS.

O monitoramento da PF flagrou Rocha Loures, ainda no dia 27, preocupado em não perder a viagem de qualquer maneira. Mesmo com a possibilidade de tomar voo da FAB, o deputado solicitou a Alessandra, apontada pelos investigadores como sua as-



Rocha Loures (PMDB): Kassab confirmou "carona"

sessora na Câmara, que providenciasse a compra – com dinheiro público – uma passagem comercial para São Paulo. "Entende-se uma preocupação em embarcar em tal dia, inclusive existe a menção a um jantar as 20 horas em São Paulo", aponta a PF. "No mesmo diálogo, Rocha Loures menciona manter o voo com Kassab",

Grampo - Um grampo registrado às 18h43 do dia 27 de abril comprovaria, segundo a PF, que Loures usou o jatinho da FAB para se deslocar a São Paulo. "Provavelmente durante o embarque para São Paulo no dia 27 de abril 2017, às 18:43, Rocha Loures demonstra que embarcou em um voo da FAB com ministros. Na mesma conversa, após quatro minutos de diálogo, afirma ter conversado com o presidente 'on-

tem', dia 26 de abril de 2017 e 'hoje', dia 27 de abril de 2017", afirma o relatório.

"Verifica-se nos registros de voos da FAB que ocorreu um trecho com o Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações às 19h de Brasília para São Paulo, motivo "serviço" e com previsão de sete passageiros, pousando no destino às 20h55, condizente com o que o deputado narrou no ultimo dialogo apresentado.

Através de sua assessoria, o ministro Kassab confirmou que "na data mencionada (...) deslocou-se a São Paulo como mencionado, para cumprimento de agenda da pasta", e alegou que "é prática comum que parlamentares usem aeronaves da FAB para deslocamento, quando disponíveis, não havendo qualquer impedimento legal."

TEMER

Crise

O presidente Michel Temer reconheceu ontem que o Brasil vive uma crise política e garante que irá recorrer da decisão do juiz que não aceitou sua queixa-crime contra o empresário Joesley Batista. "Eu reconheço que há uma crise política, é evidente", disse Temer, em viagem a Oslo (Noruega). "E que eu estou tomando as providências mais variadas para defender os aspectos, primeiro institucionais da Presidência, mas também morais". afirmou. O juiz Marcos

afirmou.
O juiz Marcos
Vinícius Reis, da 12.ª
Vara Federal de
Brasília, rejeitou na
terça-feira, a queixacrime que Temer
havia apresentado
contra o empresário
e delator Joesley
Batista na segundafeira, sob a alegação
de difamação, calúnia
e injúria.

BEMPARANÁ

23 JUN 2017

Maioria aprova validade de delação

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para manter o ministro Edson Fachin como relator da delação da JBS. A maioria dos ministros da Corte também já firmou o entendimento que cabe ao relator homologar delações.

Na quarta-feira, os ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes votaram no sentido que cabe ao relator homologar acordos de colaboração premiada. Os ministros também votaram para manter Fachin como relator da delação do Grupo J&F, holding que inclui a JBS.

O julgamento foi retomado ontem, quando os ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Rosa Weber e Dias Toffoli acompanharam o voto de Fachin. A sessão plenária ainda não terminou. "Se o acordo for homologado, já passa a haver direito, já passa a haver eficácia. Não é apenas na sentença que poderá haver eficácia, mas já no momento da homologação", disse Toffoli. Para o ministro Luís Roberto Barroso, "o Estado tem que ser leal e cumprir sua palavra, tanto quanto o colaborador, e o Estado só pode invocar a cláusula do contrato não cumprido se o colaborador não entregar aquilo a que se comprometeu".

23 JUN 2017 FOLHA DE S. PAULO Maioria do STF onfirma validade

Sete ministros também decidem manter Edson Fachin como relator do caso

Sessão da corte teve debates acalorados; outros quatro integrantes do tribunal votarão quarta (28)

LETÍCIA CASADO REYNALDO TUROLLO JR. DE BRASÍLIA

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou nesta quinta (22) pela validade do acordo de delação premiada dos executivos da JBS e por manter Edson Fachin como relator do caso na corte.

Foram sete votos proferidos a favor do rito em que Fachin homologou a colaboração em maio. Além do próprio relator, seguiram essa posição Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski.

O resultado é uma vitória política para Fachin dentro do Supremo, depois dos rumores nos bastidores de que poderia sofrer algum revés em plenário.

Os outros quatro ministros devem se manifestar na quarta (28), quando a votação será retomada.

A delação da JBS levou à investigação do presidente Michel Temer e do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG).

A discussão no Supremo partiu de um recurso do governador Reinaldo Azambuja (PSDB-MS) e de questões de ordem levadas ao plenário pelo próprio Fachin.

A votação estabeleceu que os beneficios penais negociados com os delatores da JBS pela Procuradoria-Geral da República —alvo de polêmica porque eles receberam imunidade penal— serão mantidos até o fim de eventual processo decorrente da colaboração. Houve, no entanto, divergência sobre o alcance de uma eventual revisão dos beneficios no momento da sentença —o tema será debatido no retorno do julgamento.

Para os sete que votaram, ao homologar um acordo, o relator se limita a analisar aspectos formais (regularidade, legalidade e voluntariedade do delator). Os magistrados destacaram que, caso algum delator quebre o contrato celebrado com o Ministério Público ou a investigação não alcance os resultados prometidos, os beneficios poderão ser revistos na hora da sentença.

Isso já está escrito na lei que baliza a colaboração, mas os ministros passaram a debater o que a legislação define como "eficácia" da colaboração —para Fachin, é o resultado esperado com o acordo, e ele só pode ser revisto se o delator descumprir obrigações.

Para Barroso, que duelou com Gilmar Mendes na sessão, os termos do acordo não podem, em hipótese alguma, ser alterados; já Lewandowski defende que a legalidade do contrato pode ser reavaliada pelo plenário.

Barroso defendeu a delação como meio de investigação e disse considerar que, nos acordos, é possível oferecer aos delatores benefícios que, inclusive, não estejam previstos em lei: "O acordo de colaboração premiada é, em última análise, um acordo de vontades, é um contrato".

Na quarta (21), Gilmar disse que a Procuradoria tem "legislado" ao conceder beneficios não especificados em lei —e citou um caso em que um réu foi para "regime domiciliar diferenciado", o que considerou inadequado.

Foi durante o voto de Fux que os ministros divergiram sobre o que poderá ser revisto no fim do processo.

Gilmar afirmou que, se ficar comprovado que provas foram obtidas ilegalmente ao longo da delação e do processo, mesmo que o relator já tenha analisado a legalidade do acordo ao homologá-lo, o plenário pode declará-lo ilegal.

O ministro citou reportagem da **Folha** que, para ele, sustenta que a gravação que Joesley Batista, da JBS, fez do presidente Temer pode ter sido orientada pelo Ministério Público, e não espontânea — o que contaminaria o acordo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

"A **Folha de S.Paulo** sustenta que a gravação foi combinada previamente com o Ministério Público e que houve treinamento [do delator]", disse o ministro.

Na verdade, a reportagem, de 20 de maio, informou apenas que Joesley teve uma espécie de "aula" de como é feita uma delação 15 dias antes de gravar Temer no Palácio do Jaburu em 7 de março.

A discussão ficou polarizada entre Barroso e Gilmar, que chegou a deixar a sala em determinado momento. "Não pode ser 'acho vou que perder, então, vou embora", disse Barroso, sobre o colega.

"Todos sabemos o caminho que isso vai tomar [se ampliadas as revisões dos acordos], e portanto já estou me posicionando antes. Sou contra o que se quer fazer aqui lá na frente", ressaltou o ministro, numa referência implícita a um possível movimento para anular o acordo da JBS no futuro.

Lewandowski disse que em seu entendimento a revisão da delação, ao final do processo, pode ser mais extensa—considerando não somente a eficácia do acordo, mas sua legalidade. Tal análise ampla pode, no limite, levar à invalidação do acordo e dos processos que derivaram dele.

ENTENDA O DEBATE NO SUPREMO

A delação da JBS entrou na pauta do tribunal

PORQUE O STFTRATA ESSAS QUESTÕES?



A discussão partiu de um recurso do governador do Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja (PSDB), e de questões de ordem levadas ao plenário pelo próprio ministro e relator Edson Fachin. A defesa de Azambuja afirma que as delações da JBS deveriam ter sido distribuídas por sorteio, em vez de encaminhadas diretamente ao ministro. O governador é acusado de ter recebido propina da empresa para bancar campanhas eleitorais em troca de benefícios fiscais

COMO VOTARAM OSMINISTROS



A delação premiada de executivos da JBS poderia ter sido homologada monocraticamente pelo ministro Edson Fachin?

SIM: Edson Fachin, Rosa Weber, Alexandre de Moraes, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski



Os termos do acordo podem ser revistos no final do processo?

SIM: Fachin, Rosa Weber, Alexandre de Moraes, Fux, Barroso, Toffoli e Lewandowski. Houve divergência, no entanto, sobre o alcance dessa revisão, e a questão será tratada na próxima semana



Fachin deve ser o relator do caso?

SIM: Fachin, Rosa Weber, Alexandre de Moraes, Fux, Barroso, Toffoli e Lewandowski

23 JUN 2017 FOLHA DE S. PAULO Delação confirmada

Ainda que acordo entre JBS e Janot mereça críticas, sua anulação neste momento prejudicaria investigações, contra o interesse público

Foram muitas —e corretas— as críticas feitas ao acordo entre a Procuradoria-Geral da República e o dono da JBS, Joesley Batista, com o propósito de premiar sua colaboração no esclarecimento de casos de corrupção no governo federal.

Tendo confessadamente gerenciado uma máquina de propinas de dimensão estarrecedora, Batista beneficiou-se da suspensão de qualquer processo que pudesse atingi-lo, desfrutando de liberdade irrestrita para prosseguir em suas atividades dentro e fora do país.

Prevaleceu a constatação de que, mais do que benefícios por uma delação, o Ministério Público ofereceu ao empresário o prêmio de uma quase completa impunidade —e nada mais avesso ao espírito predominante na opinião pública do que tal situação.

A partir do acordo revelou-se a célebre conversa entre Joesley Batista e o presidente Michel Temer (PMDB), cuja divulgação, em maio, deu origem à profunda crise política hoje vivida pelo país, de desfecho imprevisível.

A fidedignidade da gravação do diálogo, como se sabe, ainda não foi comprovada acima de qualquer dúvida por perícia judicial.

Foi a própria possibilidade de uma apuração mais detalhada so-

bre o caso, entretanto, que pareceu comprometida nestes últimos dias, na medida em que se buscou questionar a delação no Supremo Tribunal Federal (STF).

Dois personagens citados por Batista —o governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja (PSDB), e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR)— contestaram o acordo com base em argumentos predominantemente formais.

Por maioria de votos, o STF afastou tais refutações. Ainda que se possa considerar imprópria a largueza dos oferecimentos feitos ao delator, não caberia retirar do Ministério Público a autoridade de que dispõe para efetuar negociações de tal gênero.

Por sua vez, ao homologar a delação, o ministro do STF Edson Fachin procedeu legitimamente, não cabendo ao magistrado, no momento preliminar das investigações, analisar mais do que os aspectos formais do acordo celebrado.

Com certeza, como apontou-se no STF, o próprio mecanismo da delação se tornaria inoperável caso estivesse aberta a possibilidade de revogação por mera discordância subjetiva quanto aos seus termos.

Esse risco, apesar das ressalvas externadas por alguns ministros, está aparentemente dissipado. O interesse público, arranhado com a impunidade do empresário corruptor, preservou-se no essencial.

Com efeito, por mais negativo que tenha sido o impacto moral daquele acordo, ainda pior seria sua anulação neste momento.

FOLHA DE S. PAULO Hélio Schwartsman Salvando as delações

SÃO PAULO- Fez muito bem o Supremo em manter as vantagens oferecidas aos irmãos Batistas e à JBS em sua delação premiada.

Eu estou entre aqueles que julgaram exagerados os beneficios que o Ministério Público (MP) concedeu aos colaboradores. Ficou barato demais para os empresários. Eles próprios reconheceram que, ao longo de oito anos, compraram a boa vontade de quase dois milhares de políticos, em esquemas delituosos que somaram meio bilhão de reais, mas não passarão um único dia na cadeia e. se quiserem, poderão continuar à frente dos negócios da holding. Se isso não configura um caso de crime que compensa, precisamos redefinir as noções de crime e compensação.

Ainda assim, teria sido muito pior rever agora os termos da delação para aumentar as punições impostas aos Batistas. Se o tivesse feito, o STF não apenas teria escancarado as portas para rever todos os acordos de colaboração até aqui firmados no âmbito da Lava Jato —o que poderia ter impactos negativos sobre a operação— como também teria colocado em risco o próprio instituto da delação premiada, que já se mostrou valiosíssimo para um combate eficaz à corrupção e ao crime organizado.

O Estado precisa ter palavra. Não dá para o Estado na figura do MP prometer uma coisa ao delator e, em seguida, o mesmo Estado, agora na "persona" do STF, dizer que não gostou dos termos e desfazer tudo. O MP é o titular da ação penal e é a ele que cabe conduzir a negociação. O STF deve fazer um controle mais formal sobre a legalidade dessa transação penal, mas, a meu ver, não lhe cabe avaliar o mérito do que foi acertado.

A delação premiada é relativamente nova no direito brasileiro e ainda vai levar um certo tempo até que aprendamos a lidar com ela. Penso que devemos balizar melhor até onde os procuradores podem ir em suas promessas, mas isso precisa ser feito por meio de lei e não de reações emocionais a casos concretos.

23 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO 23 JUN 2017 Ação contra Lula vai debater se indício também é prova

Com processo sobre tríplex na reta final, sentença de Moro é aguardada como referência para casos futuros

Procuradoria defende 'elasticidade à admissão das provas'; defesa compara ideia a 'teorias fascistas'

ESTELITA HASS CARAZZAI DE CURITIBA

Às vésperas da primeira sentença do ex-presidente Lula na Lava Jato, acusação e defesas vêm travando um debate: indícios são suficientes para condenar?

A questão ganhou corpo nas últimas manifestações do processo que julga se o petista recebeu propina por meio do tríplex em Guarujá (SP). O centro da discussão é a prova indiciária, ainda controversa no meio jurídico.

A sentença do juiz Sergio Moro é aguardada com expectativa: pela repercussão do caso, ela deve virar referência na avaliação se indícios podem ou não condenar alguém.

A força-tarefa da Lava Jato

é uma das principais defensoras desse tipo de prova, e considera que indícios, somados a outras circunstâncias probatórias, podem levar a uma condenação em casos de crimes graves e complexos, que não deixam provas diretas —caso da corrupção e da lavagem de dinheiro.

"Ou se confere elasticidade à admissão das provas da acusação e o devido valor à prova indiciária, ou tais crimes, de alta lesividade, não serão jamais punidos e a sociedade é que sofrerá as consequências", afirmaram os procuradores, em alegações finais a Moro.

As defesas do ex-presidente e de outros réus rebatem esse ponto de vista —que, para eles, contraria o princípio da presunção de inocência.

Os advogados de Lula chegam a comparar a ideia ao nazismo, por flexibilizar veredictos. "Esse discurso é tão moderno quanto a Santa Inquisição, as monarquias absolutistas e as teorias fascistas", disseram, também em alegações finais.

Pela doutrina, o indício é definido como fato acessório que tem conexão com o crime. Se alguém, por exemplo, viu um suposto assassino sair correndo do local da morte com uma arma na mão, seu testemunho é um indício.

A prova indiciária, portanto, leva à conclusão de que o crime foi consumado, ou que determinada pessoa tomou parte nele.

No caso do tríplex, seriam exemplos de provas indiciárias, além dos depoimentos de delatores, documentos apreendidos na casa de Lula, que fazem referência ao apartamento; ou um encontro do expresidente com Renato Duque, acusado de desviar recursos da Petrobras, após a veiculação de denúncias de que ele teria contas no exterior.

Para o Ministério Público, em ambas as situações faltaram explicações convincentes de Lula —e as provas levariam à conclusão de que ele sabia de desvios na Petrobras e era o dono do tríplex.

A defesa do ex-presidente sustenta que a avaliação "racional, objetiva e imparcial" das provas sugere o contrário, e que a tese da Procuradoria é um "castelo teórico".

Para eles, foi impossível comprovar que os contratos da Petrobras citados na denúncia foram a fonte dos valores investidos no tríplex, muito menos que o imóvel pertencia a Lula.

O veredicto de Moro pode levar à consolidação de um novo paradigma sobre provas indiciárias —que, para alguns, viveu momento decisivo no julgamento do mensalão. Na ocasião, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) entenderam que "provas indiciárias são aptas a justificar o juízo condenatório".

Ainda não há data prevista para Moro soltar sua sentença. A expectativa, porém, é que ela saia até o mês que vem.

FOLHA DE S. PAULO

TRF eleva em 15 anos pena de ex-sócio da Engevix

Tribunal endurece punição dada por Moro

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu aumentar em 15 anos a pena de prisão imposta ao ex-sócio da empreiteira Engevix Gerson Almada, que tinha sido condenado na primeira instância pelo juiz Sergio Moro.

Com a decisão, tomada na quarta (21), a pena de Almada para os crimes de corrupção ativa, lavagem e participação em organização criminosa passou de 19 anos de prisão para 34 anos e 20 dias.

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, o empresário terá que começar a cumprir a pena a partir do momento em que não houver mais recurso no TRF. A defesa ainda pode recorrer com embargos na própria corte.

Almada foi acusado de pagar propina para o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Ele foi preso no fim de 2014, mas acabou beneficiado, em abril de 2015, por decisão do Supremo que tirou da cadeia acusados da Lava Jato.

Os juízes do tribunal levaram em conta para a decisão o grau de culpa nos crimes atribuídos a ele. Segundo a corte, eles consideraram ainda que os crimes de corrupção devem ser julgados como concurso material, o que faz com que não sejam considerados um só e sejam somados.

Costa, que foi o primeiro delator da Lava Jato, teve pena mantida em 14 anos e dez meses de prisão.

PAINEL

Seie a zero? A recepção calorosa dos políticos ao desenrolar do julgamento no STF a respeito da validade da delação da JBS recomenda leitura mais atenta sobre os votos de cada ministro.

olhai além Nas contas de um integrante do Supremo, o placar no debate sobre a possibilidade de revisão das colaborações está, na verdade, em cinco a três. Há divisão na corte sobre o alcance da revisão dos benefícios no momento da sentença.

Vai melar A denúncia que Rodrigo Janot vai apresentar contra Michel Temer deve ter impacto direto no processo que o presidente tenta mover contra Joesley Batista por calúnia, injúria e difamação. Os advogados devem apresentar nos próximos dias um recurso à Justiça.

deve taxar Temer de "chefe de organização criminosa", mesmo termo usado pelo empresário, o processo do presidente contra o dono da JBS perderia mais força.

FOLHA DE S. PAULO Procuradoria terá 5 dias para decidir se denuncia Temer

Fachin enviou ao Ministério Público inquérito sobre o presidente

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), enviou para a PGR (Procuradoria-Geral da República) o inquérito que investiga condutas do presidente Michel Temer.

A partir disto, a PGR terá cinco dias para apresentar denúncia contra o presidente ou pedir o arquivamento da investigação por falta de provas. O prazo começa a correr quando a PGR for intima-

da da decisão.

A Polícia Federal havia pedido prorrogação de prazo para apresentar o relatório final. Os investigadores ainda esperam a conclusão da perícia no áudio gravado secretamente por Joesley Batista, um dos donos da JBS. Fachin disse à PF para, quando o laudo for concluído, acrescentar o material aos autos.

"Oficie-se, outrossim, à autoridade policial para que remeta suas conclusões finais, juntamente com os laudos periciais faltantes, a este Supremo Tribunal Federal tão logo ultimados, a fim de que sejam juntados aos autos", escreveu o ministro.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pode oferecer denúncia sem o laudo final da PF. A PGR poderá fatiar a denúncia contra Temer em duas partes, sendo a primeira sem a acusação de obstrução à Justiça, que ficaria para depois da conclusão da perícia. (LETÍCIA CASADO E REYNALDO TUROLLO JR)

GAZETA DO POVO Associação de delegados entra na Justiça para exigir nomeação de aprovados em concurso

Atualmente, há 256 municípios do estado estão sem delegados, sendo sete deles sedes de comarca

Getulio Xavier, especial para a Gazeta do Povo

A Associação de Delegados de Polícia do Paraná (Adepol) entrou no início desta semana com um pedido na Justiça para que o governo do estado nomeie 120 delegados aprovados em concurso de 2013. O pedido de antecipação de tutela ajuizado na 2ª Vara da Fazenda Pública ainda pede a abertura imediata de um concurso para escrivães e investigadores da Polícia Civil.

A ação, assinada pelo diretor presidente da Adepol, João Ricardo Képes Noronha, tem como principal objetivo minimizar o déficit de delegados no Paraná. De acordo com levantamento da associação, 256 municípios do estado estão sem delegados, sendo sete sedes de comarca. Ao todo, são 780 cargos criados, mas apenas 410 estão ocupados.

"Com a nomeação de todos os 120 aprovados essa situação fica um pouco menos caótica. É um passo adiante e importante, já que a defasagem da polícia judiciária se espalha para todos os cargos, como escrivães e investigadores", explica o delegado Pedro Felipe, diretor jurídico da Adepol.

O concurso para delegados vence em abril de 2018, caso os aprovados não sejam nomeados até esse período, o governo terá que abrir outro

CONTINUA

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

certame para preencher as vagas. O prazo que se aproxima do fim também é uma das justificativas do pedido de antecipação de tutela ajuizado pela Adepol.

Novo concurso

A ação ainda pede a abertura imediata de um novo concurso para investigadores e escrivães. As carreiras também sofrem com um déficit que supera os 40%. Segundo a Adepol, são 1.400 cargos de escrivão criados, mas apenas 707 estão ocupados. Já para investigadores 4.395 cargos criados e só 2.802 ocupados.

Segundo o diretor jurídico da associação, é preciso que o pedido de urgência na abertura desse concurso seja atendido, já que demoraria em média um ano até que o processo seja finalizado e os cargos vagos sejam ocupados.

"A gente observa uma desidratação da Polícia Civil que gera quase que uma extinção da investigação nesse momento. A impunidade vem crescendo porque não há investigação, o que faz com que muitos casos nem cheguem ao Ministério Público para que haja uma denúncia. Isso é um prejuízo imenso para a segurança pública", destaca o delegado Pedro Felipe.

O representante também explicou que a recomposição do quadro seria um avanço significativo para a segurança pública do estado nesse momento, mas lembra que a lei que estabelece o número de cargos é de 2001.

"Mais de 15 anos se passaram, a população aumentou e a criminalidade também aumentou. No momento a gente pede a recomposição do quadro, mas ele atende uma situação que já não existe mais, precisaria de ainda mais efetivo para atender da melhor forma o estado", lamenta o diretor.

GAZETA DO POVO 23 JUN 2017

Segundo a Sesp, efetivo da Polícia Civil cresceu nos últimos anos

Questionada se reconhecia o déficit do efetivo da Polícia Civil, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), por sua assessoria de imprensa, respondeu apenas que "em todo o Paraná, o efetivo policial civil cresceu 18%, entre 2011 e 2017, de acordo com informações oficiais do Departamento de Polícia Civil".

Já em relação a previsão de contratação de novos delegados, a Sesp afirmou que do último concurso foram chamados 130 profissionais que estão distribuídos pelo Paraná, sem dar maiores detalhes se há previsão para a convocação de outros aprovados no mesmo concurso. A assessoria se limitou a dizer que novas contratações para profissionais da Polícia Civil estão sendo verificadas "em conjunto com outras secretarias envolvidas, como Fazenda e Administração".

Proposta de Emenda à Constituição propõe "estabilidade" aos delegados

O deputado estadual Delegado Rubens Recalcatti (PSD) tenta fazer outra reivindicação dos delegados da Polícia Civil caminhar nesta semana. Na quarta-feira (21), o deputado apresentou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para que os delegados sejam incluídos no instituto da inamovibilidade, o que evitaria que fossem transferidos ou substituídos por pressões externas ou motivações políticas.

A proposta concede as mesmas garantias que juízes, promotores e defensores públicos. Ao enviar a proposta, Recalcatti explicou que incluir os delegados neste instituto de inamovibilidade garante que a condução de um inquérito policial seja "isenta e autônoma", já que não sofreria pressões de terceiros. A PEC conta ainda com assinaturas de outros 19 deputados estaduais.

GAZETA DO POVO

Estudante se machuca com bomba lançada pela polícia, mas Justiça nega indenização

Jovem se feriu durante operação da PF no campus de Florianópolis da UFSC, mas TRF-4 rejeitou o pedido

Da Redação

Em março de 2014, durante uma operação da Polícia Federal (PF) destinada a combater o tráfico de drogas no campus de Florianópolis (SC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), uma estudante de Jornalismo sofreu ferimentos por estilhaços de uma bomba de efeito moral. O artefato foi lançado pela Polícia Militar (PM), chamada à universidade pela PF, pois vários alunos estariam se opondo à ação.

Os machucados renderam quatro pontos na perna direita da jovem. Inconformada com a situação, ela acionou a Justiça em busca de reparação por danos morais e estéticos, processando a UFSC, a União e o estado de Santa Catarina. A aluna alegou que precisou se ausentar das aulas por uma semana, e, com isso, acabou perdendo o exame de proficiência em inglês aplicado pela instituição para concorrer a uma bolsa de estudos no exterior. Para a estudante, o ato se caracterizou como perda de uma chance.

Na última semana, contudo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) manteve o entendimento da 5ª Vara Federal de Florianópolis e julgou o pedido improcedente. Para a Terceira Turma da Corte, não ficou caracterizado excesso na ação da polícia, que estaria cumprindo um dever institucional ao combater o tráfico de drogas.

Em sua decisão, a desembargadora federal Marga Tessler afirmou que "o fato de a autora ter sido atingida por estilhaços foi um infeliz acaso, risco que assumiu". Na visão da juíza, portanto, não haveria nexo causal entre o ocorrido e a indenização pleiteada pela estudante.

Colaborou: Mariana Balan, com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.



monline 23 JUN 2017

Construção do novo fórum é tema em audiência no TJ-PR

A construção do novo fórum da Comarca de Jandaia do Sul foi tema de audiência no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), na terça-feira (20). O presidente do TJ-PR, Renato Braga Bettega, recebeu o prefeito Benedito Pupio, bem como os vereadores de Jandaia do Sul Lauro Junior, João Paulo e o presidente da câmara André Saddi. Também participaram da audiência, os prefeitos de Kaloré, Whashington Luiz da Silva, de Marumbi, Adhemar Rejani, de Cambira, Emerson Toledo, e de Bom Sucesso, Raimundo Severiano de Almeida Junior.

A prefeitura de Jandaia do Sul está disponibilizando um terreno na saída do município para a construção do novo fórum, que ainda será analisado pelo departamento de engenharia e arquitetura do TJ-PR. Após esse processo, inicia-se o projeto arquitetônico para, depois, ser licitado. A previsão é que a obra custe em torno de R\$ 8 milhões.

Além das autoridades regionais, o secretário da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, deputado Artagão Júnior, o juiz e diretor do Fórum João Gustavo Rodrigues Stolsis, e a juíza da 1º vara Letícia Lilian Kirschnick Seyr, completaram a mesa.

De acordo com o juiz Stolsis, a demanda pela construção de um fórum maior se deve à elevação da comarca de inicial à intermediária, em 2012. "Com isso, tivemos um aumento de promotores, juízes e servidores em geral. E, por consequência, mais processos", explicou.

O secretário e deputado Artagão Júnior corroborou. "Nós que estamos constantemente na região sabemos do aumento da demanda. Por isso estamos aqui reforçando o pedido. Desde já agradecemos ao presidente Bettega a sinalização positiva que está nos dando para tocar o projeto", destacou.